



PROCESSO N°: 2017005223
INTERESSADO: **DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que
especifica (Sindicato Rural de Paraúna – GO).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Lissauer Vieira com vistas a obter a declaração de utilidade pública ao **Sindicato Rural de Paraúna**, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade supracitada e base territorial no mesmo município. É constituído para fins de coordenação, proteção e representação legal de sua categoria econômica com intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações tudo no sentido de solidariedade e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, modificada pela Lei n. 19.408, de 13-07-2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Alterar o Estatuto para inserir uma cláusula expressa de não remuneração aos Diretores no Estatuto Social;*

- *Cópia autenticada da Ata que aprovou a alteração no Estatuto Social, devidamente registrada;*



- *Cópia autenticada do Estatuto Social, alterado e devidamente registrado, sendo que todas as páginas devem estar autenticadas;*
- *Certidão Federal de todos os Diretores do atual mandato.*

Assim, converto meu voto em diligência, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de Março de 2018.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
Relator

Mtc/Pgg